Câmara Municipal de Pompeia

R. João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Tel.: (14) 3452-1405
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

RESOLUÇÃO Nº 36, DE 19 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre o tíquete alimentação fornecido aos servidores públicos da Câmara Municipal, instituído pela Lei nº 2.019, de 19 de dezembro 2002, excepcionalmente referente ao mês de abril de 2022.

ROGÉRIO TEIXEIRA BARBOSA, Presidente da Câmara Municipal de Pompeia, nos termos do artigo 19, inciso IV da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Pompeia aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. O tíquete alimentação fornecido aos servidores públicos da Câmara Municipal, instituído pela Lei nº 2.019, de 19 de dezembro 2002, excepcionalmente, no mês de abril de 2022, será de R$ 1.000,00 (mil reais).

§ 1º. Acompanhará o mesmo valor expresso no caput, excepcionalmente, no mês de abril de 2022, a complementação de benefício prevista no art. 3º da Lei nº 2.023, de 29 de janeiro de 2003.

§ 2º. A partir do mês de maio de 2022, o tíquete alimentação volta a ter o valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), conforme o disposto na Lei nº 3.046, de 21 de janeiro de 2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pompeia, 19 de abril de 2022.

ROGÉRIO TEIXEIRA BARBOSA
Presidente

Registrada nesta Secretaria, afixada e publicada no lugar de costume na data supra.

Juliana Zanquetin da Silva Chicarelli
Diretora de Secretaria